



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE
Departamento de Assuntos Estudantis – DAE
Setores de Assuntos Estudantis – SAE's

RELATÓRIO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL 2019

Elaboração: Ana Paula Modesto – Assistente Social do *Campus* Erechim/RS
Wilian Przybysz – Assistente Social do *Campus* Laranjeiras do Sul/PR

INTRODUÇÃO

O presente relatório informa a execução do Edital do Processo Seletivo do Auxílio Emergencial (Nº 159/GR/UFFS/2019) realizada pelo Setor de Assuntos Estudantis (SAE) de cada um dos *Campi*, ofertado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE) em 2019. Tal auxílio destina-se aos estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFFS, que encontrem-se em grave situação de vulnerabilidade socioeconômica com limitação temporária e/ou circunstância inesperada. Trata-se de uma modalidade de auxílio presente na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) desde o ano de 2017. E, também encontra-se assegurado na Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal da Fronteira Sul (Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2019).

Para a elaboração deste relatório foi considerado: 1) os dados financeiros obtidos junto ao Departamento de Orçamento e Auxílios (DOA); 2) as planilhas avaliativas elaboradas pelos assistentes sociais dos *Campi* (sobre acompanhamento, perfil e prestação de contas dos beneficiários do auxílio) e; 3) as informações obtidas em reunião de trabalho da PROAE com os profissionais de Serviço Social.

1 OBJETIVO

O Edital Nº 159/GR/UFFS/2019, publicado em 20 de fevereiro de 2019, estabeleceu os critérios para a concessão de Auxílio Emergencial no ano de 2019, tendo como principal objetivo, conforme redação do item 1.1

Fortalecer as condições de frequência, permanência e êxito nas atividades acadêmicas no período letivo de 2019, por meio da oferta de auxílio financeiro aos estudantes que apresentavam dificuldades socioeconômicas, de caráter emergencial e eventual, as quais agravavam a situação de vulnerabilidade e colocavam em risco a sua permanência na universidade.

2 CARACTERIZAÇÃO DO AUXÍLIO

Para acessar o Auxílio Emergencial, o estudante sempre que julgasse necessário, repetindo a data limite informada anteriormente, entregaria no SAE sua inscrição. Em caso de deferimento, o

valor do benefício para cada concessão foi definido mediante Parecer Social, repassado em parcela única, com o teto de 01 (um) salário-mínimo no conjunto das concessões.

Destaca-se que as concessões do Edital do Auxílio Emergencial de 2019 foi proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), distribuídos, com base na quantidade de beneficiários informada no Censo 2018, da seguinte forma:

- R\$ 10.280,00 (dez mil, duzentos e oitenta reais) para *campus* Cerro Largo – RS;
- R\$ 16.910,00 (dezesesseis mil, novecentos e dez reais) para *campus* Chapecó – SC;
- R\$ 12.920,00 (doze mil, novecentos e vinte reais) para *campus* Erechim – RS;
- R\$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais) para *campus* Laranjeiras do Sul – PR;
- R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para *campus* Passo Fundo – RS;
- R\$ 6.410,00 (seis mil quatrocentos e dez reais) para *campus* Realeza – PR.

Em agosto de 2019, atendendo a uma solicitação de reforço de orçamento, foram empenhados outros R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), assim distribuídos:

- R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais) para *campus* Cerro Largo – RS;
- R\$ 11.275,00 (onze mil, duzentos e setenta e cinco reais) para *campus* Chapecó – SC;
- R\$ 8.615,00 (oito mil, seiscentos e quinze reais) para *campus* Erechim – RS;
- R\$ 7.985,00 (sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais) para Laranjeiras do Sul – PR;
- R\$ 1.000,00 (um mil reais) para *campus* Passo Fundo – RS;
- R\$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais) para *campus* Realeza – PR.

A tabela 1 apresenta os valores destinados a cada Campus, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a execução do Edital do Processo Seletivo para Auxílio Emergencial de 2019 (nº 159/GR/UFFS/2019).

TABELA 1 – Valores: Inicial, Suplementação e Total.

Campus	Valor Inicial (R\$)	Suplementação (R\$)	Valor Total (R\$)
Chapecó	10.280,00	11.275,00	21.555,00
Cerro Largo	16.910,00	6.850,00	23.760,00
Erechim	12.920,00	8.615,00	21.535,00
Laranjeiras do Sul	11.980,00	7.985,00	19.965,00
Passo Fundo	1.500,00	1.000,00	2.500,00
Realeza	6.410,00	4.275,00	10.685,00
Total	60.000,00	40.000,00	100.000,00

Fonte: SAEs/DOA/PROAE (2019).

Desse modo, dos R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados ao referido edital, foram utilizados R\$ 51.823,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais); ou seja, pouco mais da metade do valor destinado, conforme tabela a seguir.

Tabela 2 – Valores previstos e investidos por campus em 2019.

Campus	Valores Previstos (R\$)	Valores Investidos (R\$)
Chapecó	21.555,00	8.468,00
Cerro Largo	23.760,00	9.980,00
Erechim	21.535,00	20.697,00
Laranjeiras do Sul	19.965,00	6.840,00
Passo Fundo	2.500,00	2.018,00
Realeza	10.685,00	3.820,00
Total / Média	100.000,00	51.823,00

Fonte: SAEs/DOA/PROAE (2019).

Assim, do montante total previsto, foram utilizados 51,82%, sendo que os valores previstos e não empenhados, retornaram à PROAE e foram destinados às demais ações estabelecidas pelo PNAES (sobretudo, com auxílios socioeconômicos).

Na tabela 3, observa-se os dados referente aos anos de 2017 a 2019. Houve evolução no valor total do recurso de 80 mil passou para 100 mil. Em relação ao valor utilizado, em 2019, foi investido 51,82% do recurso, o menor de todos os anos; como também uma redução de acessos: 105 auxílios liberados.

TABELA 3 – Número de auxílios liberados e valores previstos e utilizados em 2017 a 2019.

Campus	Valor Total (R\$)			Valor utilizado			Percentual gasto			Nº de auxílios		
	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019
Chapecó	21.500,00	25.343,00	21.555,00	16.560,00	18.062,00	8.468,00	72,3%	71,3%	39,3%	61	38	14
Cerro Largo	14.500,00	9.675,00	23.760,00	1.874,00	5.724,00	9.980,00	12,9%	59,2%	42%	2	06	10
Erechim	18.500,00	21.005,00	21.535,00	17.507,00	28.784,00	20.697,00	94,6%	137,0%	96,1%	40	53	47
Laranjeiras do Sul	15.000,00	16.514,00	19.965,00	14.075,00	15.416,00	6.840,00	93,8%	93,3%	34,2%	25	29	19
Passo Fundo	1.500,00	1.115,00	2.500,00	937,00	579,00	2.018,00	62,4%	52,0%	80,7%	1	1	03
Realeza	9.000,00	16.348,00	10.685,00	11.229,00	9.424,00	3.820,00	124,7%	57,7%	35,7%	18	15	12
Total	80.000,00	90.000,00	100.000,00	62.182,00	77.989,00	51.823,00	77,7%	86,6%	51,82%	147	142	105

Fonte: SAEs/DOA/PROAE (2019).

3 PÚBLICO ALVO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO.

O edital considerou como público-alvo, exclusivamente, os estudantes de graduação da UFFS, com os seguintes critérios: possuir cadastro socioeconômico ativo, conforme Resolução nº 10/CONSUNI CGAE/UFFS/2016 (alterada pela Resolução nº 7/ CONSUNI CGAE UFF/S2017 nº

e Resolução nº 3/CONSUNI CGAE/UFFS/2018), como também o mesmo se encontrar com limitações temporárias ou passar por circunstâncias inesperadas (devidamente comprovada), que pudesse prejudicar o seu rendimento acadêmico e/ou colocar em risco sua permanência na Universidade.

Para solicitar este auxílio, o estudante entregava o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, com os motivos da sua solicitação, nos Setores de Assuntos Estudantis (SAE's) de cada um dos *campi* da UFFS. A seleção dos beneficiários ocorreu mensalmente até a data limite de 25 de outubro de 2019.

A concessão do auxílio foi fundamentada na particularidade da situação apresentada pelo estudante. Os profissionais de Serviço Social analisaram cada situação com base nos critérios do referido edital e elaboraram o Parecer Social. Este parecer é elaborado com base em atendimentos individuais, análise documental, contato com a rede de atendimento socioassistencial e/ou visita domiciliar e/ou com o apoio dos demais profissionais do SAE.

4 DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS

Em 2019, foram repassados o total de 105 auxílios emergenciais. O campus Erechim, no Rio Grande do Sul, teve o maior número de auxílios distribuídos (47), seguido de Laranjeiras do Sul, no Paraná, (19). Já o campus com menor número de auxílios distribuídos foi o de Passo Fundo com apenas três (03). Considerando a utilização dos recursos, observa-se que o Campus de Erechim foi também o que utilizou o maior percentual dos recursos destinados (96,10%), seguido do Campus de Passo Fundo, também no Rio Grande do Sul (com 80,72%). Por outro lado, o campus de Laranjeiras do Sul foi o que utilizou o menor percentual dos recursos destinados para este fim (34,25%).

O estudante atendido pelo Auxílio Emergencial deverá: 1) manter matrícula ativa durante todo o semestre da concessão; 2) comparecer ao SAE para acompanhamento da situação emergencial, definido pelo profissional do Serviço Social e/ou da Psicologia; e 3) prestar de contas relacionadas ao auxílio acessado; 4) devolver recurso financeiro a PROAE, nas situações de indevida utilização.

Caso o estudante descumpra qualquer um destes deveres, será gerado pendência junto à PROAE/SAE, ocasionando indeferimento para novas solicitações de auxílios e/ou bolsas ofertados pela PROAE.

Os estudantes contemplados com o Auxílio, precisaram manter matrícula ativa durante todo o semestre da concessão e, quando definido pelos profissionais do SAE, comparecer no Setor para o acompanhamento da situação emergencial e para a prestação de contas relacionadas ao valor recebido.

Assim sendo, todos os 96 alunos contemplados mantiveram matrícula ativa no semestre da concessão, prestaram conta dos valores recebidos, bem como, quando solicitado, compareceram no SAE para a realização do acompanhamento.

Com relação ao acompanhamento dos estudantes atendidos, todos receberam algum tipo de acompanhamento após a liberação do auxílio. Entre as formas de acompanhamento destacaram-se o

acompanhamento psicológico, o atendimento social, a avaliação escrita e o acompanhamento das notas e frequências.

É importante salientar que, tanto o relato da situação descrita pelo estudante, quanto o relatório produzido pelo técnico, fica sob guarda e responsabilidade do assistente social que acolheu o caso, em sigilo profissional.

4.1 Dos Alunos Atendidos

Dos 105 auxílios concedidos, foram atendidos a 96 alunos no total (esta diferença é possível em virtude de que um estudante poderia ser beneficiado mais de uma vez, respeitando o teto de um salário-mínimo no conjunto das concessões). Na tabela 4, observa-se, de forma detalhada, o número de auxílios concedidos; o número de alunos atendidos; total de pedidos indeferidos, bem como o valor médio do auxílio por campus.

Tabela 4 – Quantitativo de auxílios concedidos, alunos atendidos, valor médio do auxílio e número de indeferimentos por campus em 2019

Campus	Auxílios Concedidos	Alunos Atendidos	Valor Médio do Auxílio R\$	Indeferimentos
Chapecó	14	14	604,85	16
Cerro Largo	10	10	998,00	01
Erechim	47	39	440,36	12
Laranjeiras do Sul	19	18	360,00	01
Passo Fundo	03	03	672,66	-
Realeza	12	12	318,33	14
Total / Média	105	96	493,55	44

Fonte: SAEs/DOA/PROAE (2019).

Observa-se que o Campus Erechim apresentou o maior número de estudantes atendidos (39), seguido do Campus Laranjeiras do Sul (18). No entanto, em relação ao valor médio de Auxílio concedido, Cerro Largo foi o Campus que apresentou o Valor Médio mais alto (R\$ 998,00), seguido do Campus Passo Fundo (R\$ 672,66).

No que tange aos pedidos não atendidos, foi o Campus Chapecó que teve o maior número de indeferimentos – dezesseis (16), de um total de quarenta e quatro (44) indeferidos. Quanto aos indeferimentos, o fato da situação apresentada pelos estudantes não atender aos critérios e parâmetros utilizados para a concessão do auxílio, não apresentando limitação temporária e/ou circunstância inesperada, foi o principal motivo da não concessão do auxílio (37 dos 44 casos). Ausência de documentos (01), aluno desistente (01) e ainda, análise socioeconômica vencida ou desatualizada (04) também figuraram entre os motivos de indeferimento.

Tabela 5 – Alunos atendidos por Faixas de IVS em 2019.

Campus	Faixa I (IVS até 150)	Faixa II (de 151 - 300)	Faixa III (de 301 - 400)	Faixa IV (de 401 - 500)	Faixa V (de 501 - 1000)
Chapecó	4	3	5	1	1

Cerro Largo	7	2	-	-	1
Erechim	12	5	11	3	8
Laranjeiras do Sul	5	3	9	-	1
Passo Fundo	1	-	-	1	1
Realeza	-	3	2	-	7
Total	29	16	27	5	19

Fonte: SAEs/DOA/PROAE (2019).

Em relação às faixas do Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS), estabelecidas pelo Edital nº 038/GR/UFFS/2019 – Dos Auxílios Socioeconômicos, 75% dos alunos atendidos possuíam IVS inferior a 400 (fazendo parte das faixas I, II ou III). Sendo que, 29 dos 96 alunos eram extremamente vulneráveis, apresentando IVS inferior a 150.

4.1.1 Dos Alunos Atendidos por Curso

O Auxílio Emergencial atendeu a alunos de 18 cursos diferentes de graduação nos seis *campi da* UFFS, com destaque para os cursos de Agronomia, História, Engenharia Ambiental e Sanitária e Arquitetura e Urbanismo, conforme demonstra a tabela a seguir.

Tabela 6 – Número de estudantes atendidos por curso.

Curso	Estudantes atendidos
ADMINISTRAÇÃO	03
AGRONOMIA	13
ARQUITETURA E URBANISMO	09
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	06
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	03
CIÊNCIAS SOCIAIS	05
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	11
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	03
ENGENHARIA DE AQUICULTURA	01
FILOSOFIA	05
GEOGRAFIA	02
HISTÓRIA	12
LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL	01
MEDICINA	04
MEDICINA VETERINÁRIA	04
NUTRIÇÃO	03
PEDAGOGIA	08

Fonte: SAEs/DOA/PROAE (2019).

4.1.2 Da fase do curso (Início, meio e fim de curso)

Dos 96 estudantes beneficiados, 22 (22,9%) estavam no segundo ano de sua graduação e outros 21 (21,8%) no primeiro ano, simbolizando que nos anos iniciais, as dificuldades de permanência são maiores, pois 43 (44,7%) estudantes atendidos com auxílio emergencial encontravam-se nos primeiros dois anos do curso (bem como reforçar o que foi sinalizado no relatório do Auxílio Emergencial de 2018).

5 DOS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A ANÁLISE DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

Avalia-se neste item os principais fatores identificados como critérios de vulnerabilidade que demandaram o acesso dos estudantes ao auxílio emergencial. Parte significativa dos estudantes associa dois ou mais fatores ao mesmo tempo. A tabela a seguir apresenta, de um modo geral, o número de ocorrência de cada um dos critérios de vulnerabilidade, geradores do auxílio. Destaque-se que o número total de ocorrências (112) é diferente do número total de benefícios (96), em virtude que um mesmo estudante pôde apresentar mais de um critério de vulnerabilidade.

Tabela 7 – Número de ocorrências por critério de vulnerabilidade em 2019.

Número de ocorrências em cada critério de vulnerabilidade						
Campus	Vínculos familiares	Trabalho e renda	Saúde	Ingresso	Moradia	Outras situações de risco.
Chapecó	04	04	02	-	01	03
Cerro Largo	-	01	02	04	01	02
Erechim	-	09	20	-	07	18
Laranjeiras do Sul	-	03	04	01	11	-
Passo Fundo	-	-	01	01	01	-
Realeza	-	01	05	-	04	02
Total	04	18	34	06	25	25

Fonte: Elaborado conforme Planilha de avaliação dos Assistentes Sociais (2019).

Pode-se verificar que foram identificados 112 fatores de vulnerabilidades e as situações que mais se destacaram, foram as seguintes:

5.1 Vínculos Familiares

Os principais fatores relacionados aos vínculos familiares foram:

- Morte no grupo familiar;
- Violência doméstica;
- Suicídio no grupo familiar;
- Conflitos familiares;

- Gravidez.

5.2 Trabalho e Renda

Com relação ao critério “trabalho e renda”, os fatores citados foram:

- Alteração abrupta de renda;
- Desemprego e ausência de renda;
- Dificuldades em conciliar trabalho e estudos;
- Suspensão de pagamento de auxílio do INSS;
- Atraso no pagamento dos auxílios.

5.3 Saúde

O critério “saúde”, apresentou os seguintes elementos:

- Problemas de saúde com o estudante;
- Pagamento de consulta médica e/ou exames;
- Situação de doença crônica no grupo familiar;
- Aquisição de óculos, quando a Prefeitura não conseguiu atender essa demanda;
- Solicitação para ultrassom morfológico gestacional não ofertada pelo SUS;
- Solicitação de medicamentos controlados, não ofertados pela rede básica municipal.

5.4 Ingresso

Quanto ao ingresso, foram relacionados os seguintes fatores:

- Mudança de cidade;
- Mudança de estado;
- Agravantes constatados no acesso à Universidade (suprir necessidades básicas).

5.5 Moradia

Com relação ao critério de “moradia”, foram constatadas as seguintes vulnerabilidades:

- Situação de gastos relacionados à moradia, que não eram esperados de estudante e /ou do seu grupo familiar;
- Mudança de uma integrante da casa de forma inesperada, aquisição de móveis;
- Dívidas com frete para mudança;
- Dívidas de aluguel atrasado;
- Situação de despejo de moradia.

5.6 Outras Situações de Risco

Neste critério enquadraram-se as seguintes situações:

- Aquisição de alimentos;
- Furto na residência;
- Retorno de estudante de mobilidade acadêmica;
- Conserto de notebook;
- Compra de equipamentos para o curso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se afirmar que o Auxílio Emergencial contribuiu significativamente para a permanência dos estudantes atendidos em 2019, dos 96 alunos atendidos, todos permaneceram com a matrícula ativa durante o semestre de recebimento do auxílio, reforçando que este auxílio é ofertado aos estudantes que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a sua manutenção na universidade. Esta importante ferramenta engrena o Programa de Auxílios Socioeconômicos (PAS), instituído pela Política de Assistência Estudantis da UFFS, numa lógica de direitos e proteção social, fortalecendo a autonomia de quem dele necessitar.

A respeito do fluxo adotado para a operacionalização e execução de seu Edital (pedidos de inscrição, encaminhamentos e pagamentos) reconhecemos como adequado e não tivemos nenhuma sugestão de alteração para o próximo ano.

Quanto aos critérios que foram preestabelecidos pelo Serviço Social para permitir o acesso aos estudantes, avalia-se que a oferta deste auxílio pode ocorrer por meio de identificação durante a análise socioeconômica, como também por demanda espontânea, os estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, foram atendidos, de forma satisfatória, pelos assistentes sociais.

Em relação ao acompanhamento dos estudantes contemplados e a prestação de contas relacionada ao recebimento, também entendemos que as formas adotadas estão adequadas, sob a discricionariedade e responsabilidade dos profissionais do Serviço Social e da Psicologia, estabelecê-las e executá-las em cada situação.

Quanto aos deveres do estudante, reconhecemos como um importante avanço a retirada do critério de desempenho acadêmico (o de manter frequência mínima de 75% no conjunto de componentes curriculares matriculados no semestre), concentrando as atenções à “situação da matrícula” durante o semestre de concessão.

Quanto aos valores previstos (considerando a suplementação orçamentária realizada para o segundo semestre do ano) entendemos como adequados.

Nesse sentido, reconhecemos o Auxílio Emergencial como uma ação importantíssima, com foco no fortalecimento das condições de permanência dos estudantes que passam por dificuldades pontuais, limitações temporárias e/ou circunstâncias inesperadas. É importante compreender que famílias e indivíduos resignados a processos históricos de exclusão social, passem por maiores dificuldades para enfrentar estas situações emergenciais, quase sempre associada a questões familiares, psicológicas, socioeconômicas, dentre outras.

E, sugere-se pela manutenção deste edital no próximo ano, como também que seja repassado um valor maior de recursos para o Campus de Passo Fundo, como também período maior da vigência do Edital (até o final de novembro – ou meados).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE

Departamento de Assuntos Estudantis – DAE

Setor de Assuntos Estudantis - SAE

ANEXO I - PARÂMETROS PARA ANÁLISE DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

Grupo	Situação	Comprovação
VÍNCULOS FAMILIARES	Gravidez da estudante ou da companheira (risco, inesperada)	Laudo
	Nascimento	Certidão de nascimento
	Óbito	Certidão de óbito
	Separação recente (menos de 6 meses)	Dissolução da união estável
TRABALHO E RENDA	Alteração abrupta de renda	Documentos de renda
	Desemprego sem seguro desemprego do principal mantenedor da família	CTPS
SAÚDE	Saúde mental	Laudo
	Outras situações que foram esgotadas pela rede de atendimento socioassistencial (CREAS, CRAS, CAPS)	Contato com a rede socioassistencial, laudo, parecer e/ou encaminhamento feito pelo psicólogo do SAE
MORADIA	Situação de gastos relacionados à moradia que não eram esperados, decorrentes de: despejo de moradia ou iminência desta por falta de pagamento de aluguel, financiamento.	Comprovantes de gastos com transporte, contas atrasadas de pagamento de luz, água, aluguel, aquisição de mobília.
OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO	Intempéries climáticas	Análise socioeconômica
	Desastres naturais	Análise socioeconômica
	Incêndio da moradia	Análise socioeconômica
	Calamidade pública	Análise socioeconômica
	Agravantes constatados no acesso à universidade	Análise socioeconômica

	Acidentes de trabalho, acidente de trânsito	Laudo

FLUXO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

1. Formulário de Inscrição e Justificativa do Auxílio Emergencial e entrega de documentos comprobatórios;
2. Assistente Social analisa e verifica se existe a necessidade de entrevista, documentos comprobatórios e/ou parecer de profissional de Psicologia, e comunica o estudante, por e-mail, se necessário;
3. Instrumentais do Serviço Social: análise socioeconômica; entrevista; atendimento social; visita domiciliar; contato com a rede socioassistencial; documentos comprobatórios do estudante;
4. Elaboração de Relatório social com parecer social (atendimento aos parâmetros do auxílio emergencial);
5. Conferência dos critérios do edital;
6. Encaminhamento de memorando e planilha de pagamento ao DOA;
7. Envio por e-mail do resultado para o estudante (deferido ou indeferido);
8. Acompanhamento - poderá solicitar documentos comprobatórios, nova entrevista, entre outras possibilidades que serão definidas também em conjunto com a PROAE.

ANEXO I - Planilha enviada aos assistentes sociais com as seguintes questões (os dados de identificação, valores pagos já estavam previamente preenchidos):

1 Principal demanda que gerou o auxílio? (Ex. Saúde, moradia, etc)

2 Foi possível solicitar prestação de contas do auxílio?

3 Foi possível algum acompanhamento? Se sim, qual?

4 Gostaria de deixar alguma sugestão para o Edital 2019?

5 Número de indeferimentos e motivos.